



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.257 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228, 4.244 e 4.251, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o servidor Fabiano Lopes Andrade, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015, data em que, efetivamente, o servidor iniciou suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 2016.


ELOY DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA C. SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas


FÁTIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.016, de 13 / 01 /2016.